



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – “DONA TOINHA”  
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)  
COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO – COMGER**

**RESULTADO PRELIMINAR PARECER Nº:**

**001/2023 REFERÊNCIA: PREMIAÇÃO**

**CULTURAL**

O Comitê Municipal de Gerenciamento – COMGER, dos recursos da Lei Paulo Gustavo, em consonância com o decreto municipal Nº 36 de 15 de Agosto de 2023; TORNA PÚBLICO o parecer nº: 001/2023 deste comitê, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com a divulgação do resultado preliminar das etapas da avaliação e seleção das candidaturas, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2023 – “Dona Toinha” que trata da premiação para agentes culturais com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Foram avaliados e selecionados os agentes para as seguintes categorias: Prêmio Artesanato e Habilidades Manual (28 vagas) ; Dança: contemporânea, capoeira e quadrilha junina (02 vagas); totalizando neste edital a disponibilidade de trinta vagas (30 VAGAS), com um valor financeiro total de dezesseis mil reais (R\$ 16.000,00) para rateio, conforme está distribuído no ANEXO I (categorias) do Edital de chamamento público nº: 001/2023.

Na fase de avaliação dos inscritos encaminhados a este Comitê foi composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Juarez Távora PB, e foi realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos abaixo observando que, a análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação, como também foram considerados os critérios de avaliação:

**A) Avaliação do portfólio do agente ou grupo cultural e**

**B) Relevância da ação da proposta apresentada para o cenário cultural do Município de Juarez Távora.**

Para cada item deste foi atribuído a nota de 0 a 10 que no total soma-se (20,0 pontos). Para cada inscrição será atribuída uma nota, com referência a cada item de critério, que pode variar de 0,0 até 10,0 e o somatório das notas de cada item formará a nota total do agente. Ainda foi bonificado 1,0 ponto no final da avaliação para as condições afirmativas: (agente cultural proponente que na sua inscrição se auto declarou: mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência, idosa, membro de povos e comunidades tradicionais de matriz africana.)

Foi selecionado o agente que teve nota total a partir de 5,0 pontos e a classificação foi dada pelas maiores notas em ordem decrescente. O agente que não atingiu a nota de corte poderia ser desclassificado. O agente que atinge a nota de corte, mas que não se encaixa no número de vagas, fica na suplência, para que seja contemplado caso os primeiros classificados não forem habilitados nas próximas etapas de qualificação. O agente que atingiu a nota de corte, e estiver com alguma pendência, seja no mérito cultural ou habilitação tem a oportunidade de apresentar recurso em três dias úteis após essa publicação.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Compreende-se como:

**SELECIONADO:** o agente apto com nota acima de 5,0 e ordenado da maior para a menor e que se encaixe no número de vagas;

**EM ANÁLISE:** com nota acima de 5,0 mais com pendência em algum dos critérios apresentados. Poderá recorrer com apresentação de recurso no tempo determinado pelo edital;

**SUPLENTE:** o agente apto à convocação com nota acima de 5,0, mas que não se encaixou no número de vagas e aguardará as próximas etapas de qualificação;

**NÃO SELECIONADO:** o agente situado entre o limite de suplentes e com **NOTA DE CORTE:** o agente que recebeu pontuação abaixo de 5,0.

Na possibilidade de ocorrer empate(s) são utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida:

**Critério A - Avaliação do portfólio do agente ou grupo cultural.** Caso esse critério não seja capaz de promover o desempate, é adotado o critério de desempate na ordem a seguir:

**Critério B - Proponente com maior idade.**

Na questão de habilitação dos candidatos foi analisado a apresentação de toda documentação exigida no edital. Para os inscritos que não estão preliminarmente aprovados para essa premiação ou não estão com a documentação completa, é oferecida a oportunidade de apresentar recurso conforme determina o edital.

Consta no ANEXO I deste parecer a lista de selecionados preliminarmente de acordo com as categorias escolhidas. Também consta no ANEXO II deste parecer a lista dos inscritos que estão com pendências a serem sanadas através de recurso, seja devido a análise da trajetória ou da habilitação e estas devem procurar a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo ou encaminharem no prazo de três dias úteis a apresentação do recurso para o e-mail: [secculturajuareztavora@gmail.com](mailto:secculturajuareztavora@gmail.com), sendo notificados estes estarão na situação de ANÁLISE.

Ao término das classificações foi identificado a sobra de uma vaga na categoria (Artesanato e Habilidades manual) que ao término do processo deste edital será remanejada para utilização em outro edital que supra a classe artística do município.

Todas as propostas foram analisadas por membros do COMGER e a convite da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, pela análise técnica do SR. José Adriano Gomes Correia, como parecerista desse processo.

Para quaisquer outras dúvidas ou eventualidades o agente cultural poderá se dirigir a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e formalizar sua solicitação por meio de requerimento, direcionado ao Comitê Municipal de Gerenciamento COMGER

Juarez Távora – PB, 11 de dezembro de 2023

FABRÍCIO CABRAL DE ARAÚJO

Presidente do Comitê Municipal de Gerenciamento COMGER



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – “DONA TOINHA”**  
**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR**  
**Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**  
**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO – COMGER**

**RESULTADO PRELIMINAR PARECER Nº: 001/2023**

**REFERÊNCIA: PREMIAÇÃO CULTURAL**

**ANEXO I – DOS SELECIONADOS PRELIMINARMENTE**

INSC.	CATEGORIA	CPF	VAGA DE CONCORRÊNCIA (Ampla / Cota para pessoa declarada como negra)	NOTA (A)	NOTA (B) COM OU SEM BÔNUS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Nº 013	ARTESANATO	CPF: 033. 288. 544 52	AMPLA	10,0	10,0+1	21,0	SELECIONADO
Nº 014	ARTESANATO	CPF: 023.664.324.22	AMPLA	10,0	10,0 +1	21,0	SELECIONADO
Nº 015	ARTESANATO	CPF: 799.016. 974. 68	AMPLA	10,0	10,0+1	21,0	SELECIONADO
Nº 006	ARTESANATO	CPF: 203.765.884. 20	AMPLA	10,0	9,0+1	20,0	SELECIONADO
Nº 017	HABILIDADES MANUAL	CPF: 420.931.394. 72	AMPLA	10,0	9,0+1	20,0	SELECIONADO
Nº 023	ARTESANATO	CPF: 034.727.764. 04	COTA P/N	10,0	9,0+1	20,0	SELECIONADO
Nº 016	ARTESANATO	CPF: 981 739 794 72	COTA P/N	10,0	9,0+1	20,0	SELECIONADO
Nº 012	ARTESANATO	CPF: 089 369 054 65	AMPLA	10,0	9,5	19,5	SELECIONADO
Nº 011	HABILIDADES MANUAL	CPF: 218. 372.524.91	AMPLA	10,0	9,0	19,0	SELECIONADO
Nº 010	ARTESANATO	CPF: 028.833.664.03	COTA P/N	10,0	8,0	18,0	SELECIONADO
Nº 018	HABILIDADES MANUAL	CPF: 910.761.104.87	AMPLA	9,0	8,0+1	18,0	SELECIONADO
Nº 020	HABILIDADES MANUAL	CPF: 991.043.774.00	AMPLA	9,0	8,0+1	18,0	SELECIONADO
Nº 024	HABILIDADES MANUAL	CPF: 077.413.634.09	AMPLA	9,0	8,0+1	18,0	SELECIONADO
Nº 025	ARTESANATO	CPF: 126 478 154 70	AMPLA	9,0	8,0+1	18,0	SELECIONADO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Nº 019	ARTESANATO	CPF: 135 610 824 59	AMPLA	9,0	8,5	17,5	SELECIONADO
Nº002	ARTESANATO	CPF: 840.090.394.34	COTA P/N	10,0	7,0	17,0	SELECIONADO
Nº 021	HABILIDADES MANUAL	CPF: 076.262.814.62	AMPLA	9,0	7,0+1	17,0	SELECIONADO
Nº 001	ARTESANATO	CPF: 104.497.224.65	AMPLA	8,0	9,0	17,0	SELECIONADO
Nº 022	HABILIDADES MANUAL	CPF: 034. 726.114 05	AMPLA	8,5	7,5+1	16,5	SELECIONADO
Nº 004	ARTESANATO	CPF: 991.036.564.20	AMPLA	8,5	7,0+1	16,5	SELECIONADO
Nº 027	ARTESANATO	CPF: 080. 880. 894. 09	AMPLA	8,0	7,5+1	16,5	SELECIONADO
Nº 007	ARTESANATO	CPF: 122.862.594.88	COTA P/N	8,0	8,0	16,0	SELECIONADO
Nº 003	ARTESANATO	CPF: 012.684.524.75	AMPLA	8,0	7,0 +1	16,0	SELECIONADO
Nº 026	ARTESANATO	CPF: 135 647 524 80	AMPLA	8,0	8,0	16,0	SELECIONADO
Nº 005	ARTESANATO	CPF: 074. 683.794. 16	AMPLA	8,0	7,0+1	16,0	SELECIONADO
Nº 009	ARTESANATO	CPF: 087.723.014.57	COTA P/N	7,0	5,0 +1	13,0	SELECIONADO
Nº 028		NÃO PREENCHIDA	NÃO PREENCHIDA	0	0	0	NÃO PREENCHIDA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ANEXO II

### REFERÊNCIA: PREMIAÇÃO CULTURAL DONA TOINHA

### DOS SELECIONADOS EM ANÁLISE

INSC.	CATEGORIA	CPF	VAGA DE CONCORRÊNCIA (Ampla / Cota para pessoa declarada como negra)	NOTA (A)	NOTA (B) COM OU SEM BÔNUS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Nº 008	ARTESANATO	CPF:073.691.994. 52	AMPLA	7,0	1+1	9,0	EM ANÁLISE (não apresent ou proposta )
Nº0029	DANÇA contemporânea, capoeira e quadrilha junina	CPF:109.181.014-17	COTA P/N	10	1+1	12,0	EM ANÁLISE (não apresent ou proposta )
Nº 030	DANÇA DANÇA contemporânea, capoeira e quadrilha junina	CPF:135.591.224.57	AMPLA	10	1+1	12,0	EM ANÁLISE (não apresent ou proposta )

Juarez Távora – PB, 11 de dezembro de 2023

  
FABRÍCIO CABRAL DE ARAÚJO

Presidente do Comitê Municipal de Gerenciamento COMGER

  
José Adriano Gomes Correia  
Parecerista Convidado



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

